

ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL Nº13 DE 14/10/2020.

Ao nono dia do mês de dezembro de 2020, às 10h30, reuniram-se de forma virtual pela plataforma Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/5874196822>), os membros da comissão de cotação de preços composta por Pedro da Luz Moreira (consultor contrato), Gustavo Loiola da Silva e Thaíse Andressa de Castro e Sousa, para a contratação de empresa especializada em serviços de isolamento acústico, conforme edital nº 13 de 14/10/2020.

Apresentaram os envelopes A e B as empresas: 2iBrasil Comércio e Serviços Eireli ME e a empresa Riviera Acabamentos e Decorações Ltda.

Antes de dar início aos trabalhos, a comissão de cotação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Comissão deu andamento aos trabalhos, classificando as empresas em ordem alfabética e abrindo os envelopes “A (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)”.

Depois de analisados e conferidos os documentos, constatou-se que as empresas estavam aptas a abertura dos envelopes “B (PROPOSTAS)”.

Abertos os envelopes contendo os preços das empresas consideradas habilitadas. Foram ordenadas as propostas e lidas em voz alta, evidenciando os seguintes valores:

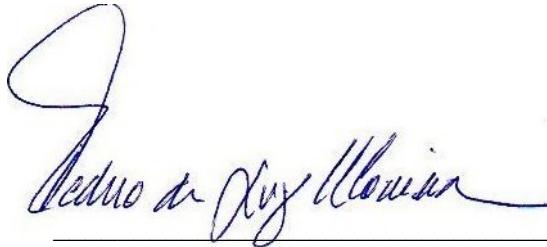
EMPRESAS	Preço Global	CLASSIFICAÇÃO
Riviera Acabamentos e Decorações Ltda	R\$ 148.848,00 (cento e quarenta e oito mil, mil, oitocentos e quarenta e oito reais)	Primeira
2iBrasil Comércio e Serviços Eireli ME	R\$ 188.786,00 (cento e oitenta e oito mil, mil, setecentos e oitenta e seis reais)	Segunda

Diante disso, a comissão de cotação declara que a empresa que ofereceu a menor preço global **RIVIERA ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA** é vencedora do edital FAP nº 13 de 24 /10/2020 para contratação de empresa especializada em serviços de isolamento acústico.

O Sr. Pedro da Luz, membro da comissão, franqueou o uso da palavra informando a necessidade da visita técnica à empresa vencedora, para avaliar se a mesma possui estrutura física de uma empresa capacitada a executar o serviço licitado, bem como confirmar com a firma que lhe

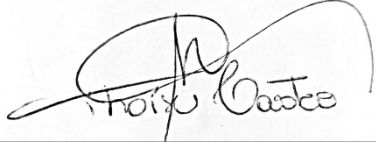
concedeu o atestado a adequação dos serviços executados, e só após adjudicar a empresa vencedora e proceder a contratação.

Diante disto, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos Membros da Comissão de Cotação da FAP.



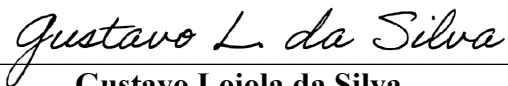
Pedro da Luz Moreira

(Membro da comissão de cotação de preço)



Tháise Andressa de Castro e Sousa

(Membro da comissão de cotação de preço)



Gustavo Loiola da Silva

(Membro da comissão de cotação de preço)